## RESOLUÇÃO №. 76, DE 24 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre a análise de recurso para revisão do Incentivo à Qualificação de servidor técnico administrativo.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, reunido em sessão ordinária nesta data, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no Processo nº 23005.019647/2020-12, RESOLVE:

- **Art. 1º** Acolher o Parecer nº 3, de 17 de fevereiro de 2021, da Comissão Permanente de Recursos e Títulos Honoríficos.
- **Art. 2º** Dar provimento ao recurso interposto pelo servidor Ricardo Barea, referente ao pedido de revisão do Incentivo à Qualificação.
- Art. 3º Alterar o percentual de Incentivo à Qualificação do referido servidor, passando de 35% (trinta e cinco por cento) para 52% (cinquenta e dois por cento), por considerar que o título apresentado possui relação direta com o ambiente organizacional do servidor.
  - Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Lino Sanabria Presidente

## FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 24/06/2021

## RESOLUÇÃO COUNI - CONSELHO UNIVERSITÁRIO Nº 59/2021 - SOC (11.01.03.05) - SOC (11.01.03.05) (Nº do Processo: 23005.019647/2020-12)

(Assinado digitalmente em 25/06/2021 16:28 ) LINO SANABRIA REITOR - TITULAR CHEFE DE UNIDADE RTR (11.01) Matrícula: 433594

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <a href="https://sipac.ufgd.edu.br/documentos/">https://sipac.ufgd.edu.br/documentos/</a> informando seu número: 59, ano: 2021, tipo: RESOLUÇÃO COUNI - CONSELHO UNIVERSITÁRIO, data de emissão: 25/06/2021 e o código de verificação: baba067841